



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024

O **MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA**, com sede na Rua Major Couto, Nº. 294, Centro, cidade de ALVINLÂNDIA - SP, inscrito no CNPJ sob Nº. 44.518.405/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITA MUNICIPAL, **ABIGAIL CATELI DIAS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº. 14.133/2021, no Decreto Nº. 3251/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O OBJETO desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS HORTIFRUTI PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVINLÂNDIA, PELO PERIODO DE 12 MESES., em conformidade com as especificações previstas nos anexos e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2024, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	019.000.00 6 24090	BANANA NANICA FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	5,99 KG	6000 35.940,00
2	019.000.09 0 24090	PONKAN FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	5,99 KG	200 1.198,00
3	019.000.00 9 24090	REPOLHO FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	5,69 KG	1000 5.690,00
4	012.000.15 3 24090	TOMATE FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	7,49 KG	3500 26.215,00
5	019.000.06 8 24090	BATATA DOCE FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	5,39 KG	1000 5.390,00
6	012.000.03 8 24090	ALHO GRANEL FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	33,99 KG	350 11.896,50

7	012.001.98 8 24090	OVO DE GALINHA - CARTELA C/30 FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	23,99	CART	500 11.995,00
8	019.000.09 7 24090	MILHO VERDE FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	9,30	KG	100 930,00
9	019.000.03 6 24090	BRÓCOLIS FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	10,77	UN	100 1.077,00
10	019.000.03 7 21753	COUVE FLOR JOSE FELICIO MASTINI DE FREITAS CNPJ: 43.560.948/0001-04 FAZ BELA VISTA, S/N ***** - AREA RURAL DE LUPERCIO, LUPERCIO - SP, CEP: 17428-899 Telefone: (14) 3471-5277	10,83	UN	100 1.083,00
11	019.000.09 3 24090	ABACAXI PÉROLA FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	6,99	UN	100 699,00
12	019.000.02 0 24090	PESSEGO FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	18,35	KG	100 1.835,00
13	019.000.06 9 24090	GOIABA FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	8,90	KG	100 890,00
14	012.000.88 0 24090	ABOBORA JAPONESA CABOTIÁ FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	5,49	KG	700 3.843,00
15	019.000.08 2 24090	ABOBORA MENINA VERDE FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	5,99	KG	500 2.995,00
16	019.000.03 0 24090	BATATA INGLESA FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	7,49	KG	6000 44.940,00
17	019.000.00 2 24090	BETERRABA FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	7,49	KG	300 2.247,00
18	019.000.00 4 24090	CEBOLA GRAUDA FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	7,49	KG	1500 11.235,00

19	019.000.00 1 24090	CENOURA EXTRA FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	7,94	KG	600 4.764,00
20	019.000.04 8 24090	CHUCHU VERDE CLARO FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	4,99	KG	300 1.497,00
21	019.000.01 7 24090	LARANJA PERA FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	4,99	KG	400 1.996,00
22	012.000.61 7 24090	MANDIOQUINHA FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	9,99	KG	100 999,00
23	019.000.04 5 24090	MAMÃO FORMOSA FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	8,95	KG	100 895,00
24	019.000.09 4 24090	MAMÃO PAPAYA FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	17,25	KG	300 5.175,00
25	019.000.01 9 24090	MELANCIA FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	43,00	UN	200 8.600,00
26	019.000.10 1 24090	MELÃO FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	7,45	KG	150 1.117,50
27	019.000.06 4 24090	PEPINO JAPONES FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	6,60	KG	1500 9.900,00
28	019.000.01 2 24090	PIMENTÃO VERDE FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	9,65	KG	150 1.447,50
29	019.000.02 1 24090	PÉRA WILLIANS FABIANA DA SILVA MARQUESI ME CNPJ: 27.249.577/0001-98 RUA PAULINO ANTONIO GANDOLFI, 0 1-98 - VILA CARMEM, BAURU - SP, CEP: 17030-490 Telefone: 1432041170	12,80	KG	150 1.920,00

O VALOR GLOBAL desta ATA é **R\$ 208.409,50 (DUZENTOS E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE:

A presente ATA terá validade até **18/06/2025**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

Parágrafo Primeiro: A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

Parágrafo Segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto: O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

OBS: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.1) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2) O registro do fornecedor será cancelado quando:

2.2.1) Descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;

2.2.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.2.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.2.4) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.3) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.4) O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ATA, devidamente comprovados e justificados:

2.4.1) Por razão de interesse público;

2.4.2) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei N°. 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLÂNDIA, 18 de junho de 2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP

**ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL**

FORNECEDORES:

Empresa: FABIANA DA SILVA MARQUESI ME

Empresa: JOSE FELICIO MASTINI DE FREITAS